



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



DECRETO Nº 045/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, VISANDO O INTERESSE PÚBLICO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ATENDENDO OS DISPOSITIVOS LEGAIS:

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação nos termos do artigo 5º alínea "g" e "m", c/c artigo 10 do Decreto-lei nº 3.365/1941, de forma amigável ou judicial, uma área pertencente aos Senhores(as) LOURIVAL ESBAILE DAVID, SABRINA ROCHA DAVID LECHINEWSKI, SARA ROCHA DAVID DE SOUZA e SALETE ROCHA DAVID, correspondente a 7.058,00 m², dentro das seguintes confrontações: "A poligonal tem início no ponto 0=PP, que faz divisa com terrenos da Rua Cel Joaquim Ribeiro Gomes, segue com o rumo de 82°05'25"NE e percorre 75,45 m que faz divisa com terrenos de Rua Cel. Joaquim Ribeiro Gomes, até o ponto 1, segue com o rumo de 2°34'29"SE e percorre 101,79 m que faz divisa com terrenos de Domingos Rosseto, Mário L. G. Rosseto, Zanete Rosseto e José Inocente Rosseto, até o ponto 2, segue com o rumo de 81°35'42"SO e percorre 63,47 m que faz divisa com terrenos de Humberto Ribeiro Vergueiro Filho, Rua Antônio Pires e Heitor Utrini, até o ponto 3, segue com o rumo de 9°19'37"NO e percorre 101,92 m que faz divisa com terrenos de Heitor Utrini, Rua Humberto Ribeiro Vergueiro, Pedro Pirola e Moisés Gomes de Oliveira, até o ponto 0=PP, onde teve início esta descrição". Referido imóvel é objeto da Matrícula nº 1882, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Claro-PR.

ART. 2º - A desapropriação destina-se para fins de construção da Clínica da Saúde da Criança e da Mulher, de Biblioteca Cidadã e do Centro de Capacitação Profissional.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 041/2009, bem como todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de Junho (06) do ano de 2.009 (dois mil e nove).

PUBLICADO
EM 10.06.09 JORNAL Nº 1418
CADERNO Atas e Editais FLS 11
Tribuna do Vale


GERALDO MAURICIO ARAUJO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10.06.09 JORNAL Nº 1418
CADERNO Atas e Editais FLS 11
SÉRGIO ANSELMO SASDELLI CHEFE DE CABINE Tribuna do Vale